

ANE

Constituição e valores morais

DOM EUGENIO DE ARAUJO SALES

Por trás da atual onda de violência esconde-se uma disputa pelo poder de controlar o tráfico de drogas, de extrair do narcotráfico os mais altos lucros. E essa é a grande responsável por inúmeras ocorrências que atormentam alguns bairros, sem a exclusão de outras formas de vícios, de contravenções pelas quais o permissivismo moral escancarou suas portas.

Diante disso, há urgência em possibilitar uma solução, inclusive a curto prazo, com adoção de medidas variadas.

Não é possível uma convivência democrática, respeitosa e pacífica se o Estado não for o único detentor do exercício da força coercitiva legítima. É oportuno meditar nesta reflexão de um notável pensador francês, Paul Ricoeur: "A coerção legítima é só aquela que é exercida no respeito às leis, especialmente à Lei Fundamental, cuja base é o respeito à dignidade inviolável da pessoa humana. Qualquer violência exercida fora da Lei é inadmissível. Entretanto, sem o monopólio do Estado, para exercício da violência legítima, as únicas alternativas seriam de Estado despótico, que é aquele que atribui legitimidade à própria violência, pelo simples fato de ser exercida por ele. A Humanidade já sofreu demais nas mãos do nazifascismo e do comunismo, por causa desta tremenda falácia".

Acima da política está a ética, que limita o poder legal dentro de critérios da dignidade da pessoa humana e de sua responsabilidade perante o bem comum, ou seja, para com o bem de to-

dos. Por outro lado, só o emprego da correção, dentro desses parâmetros, pode salvar da anarquia, ou melhor, evitar a existência de poderes paralelos que desafiam pela astúcia, pelo suborno, pela cumplicidade os órgãos do Poder, incumbidos de garantir a paz e o relacionamento condigno entre cidadãos.

Um procedimento importante no rol das modificações de atuação na repressão ao crime é a equanimidade.

Os locais — e aí incluo particularmente residências, mesmo que sejam míseros barracos, onde vivem pessoas de baixa renda e indivíduos pobres — devem ser tratados indistintamente como os dos demais membros da sociedade. Desse modo os espaços vazios, ocupados pelo crime, deixarão de ser o foco da violência.

Igualmente, inaceitável é um duplo critério no combate ao suposto contraventor. A revista ao suspeito, o modo de fazê-lo, independe da cor ou condição social da pessoa. Rica ou pobre, ela é imagem do Criador, ainda que deformada pelo crime. O respeito, quer ao presidiário, quer ao que inspira desconfiança é fundamental na ação contra a delinquência. O apelo à tortura é um perigoso nivelamento: vítima e algoz se equivalem, por infringirem a Lei dos homens e, seguramente, a Divina.

É curioso observar que houve, anos atrás, descoberta de drogas na área rica do Rio de Janeiro. Prisdões e fugas espetaculares ocorre-

ram. Hoje, só se encontra o narcótico nas favelas. Curioso, para não dizer vergonhoso.

Existe uma outra razão pela qual as tentativas já feitas, ou ainda em andamento, se têm mostrado ineficazes. Porque se prescinde de Deus, o que neutraliza as iniciativas generosas, as decisões mais corajosas. É contraditório pensar que é possível paz na Terra, sem a submissão Aquele que é misericordioso, mas que é justo; que é infinitamente bom, precisamente porque é equânime; um Deus que exerce sua clemência, mas que exige o cumprimento de toda a justiça.

Retornemos às fontes que garantem a sobrevivência da Pátria.

Exatamente nestes dias, a Lei normativa da vida nacional está em fase adiantada de elaboração. Multiplicam-se as conversações e entendimentos.

Há limites que jamais podem ser ultrapassados, os dos direitos divinos. Sem serem cuidadosamente resguardados, os constituintes, mesmo de boa fé, edificam sobre areia. E num monumento com essa estrutura, pouco se pode confiar.

É de se esperar que a Constituinte, formada, na sua quase totalidade, de cristãos, seja explicitamente posta sob a proteção do Alto. Que nas escolas o ensino da Religião obedeça à liberdade de consciência, fazendo parte do currículo escolar e que os pais tenham facilidades financeiras de escolher para seus filhos o tipo de educação que desejarem, particular ou pública.

Quanto a este assunto, não podemos ficar à mercê de um grupo organizado que tenta impor ditatorialmente seus princípios ideológicos à Nação brasileira. Aliás, é no campo da Educação e da Cultura que os marxistas inteligentemente agem com maior pertinácia. A assistência religiosa, segundo as convicções de cada um, deve ser permitida às Forças Armadas, às penitenciárias, aos internatos oficiais.

A preservação da Família estável pelo Matrimônio indissolúvel, formador de gerações e o respeito à vida desde a concepção, como protesto enérgico contra a destruição de existências humanas, são suportes indispensáveis na luta contra a violência.

A Doutrina Social da Igreja, em nome de Deus, também propõe as exigências do bom-senso, fundamentada na lei natural e divina, quanto ao trabalho e propriedade. Que não se perca esta oportunidade para uma reforma agrária verdadeira, corajosa e escolmada dos pruridos demagógicos populistas.

Ainda há tempo para reverter tendências, desencadeadas pela violência e corrupção, no Brasil. Uma Constituição profundamente marcada por valores morais constitui um veículo extraordinário para a recondução deste País a rumos que levam à paz e à prosperidade.

O futuro do Brasil só será promovido se assegurado e firmado em valores morais. E estes subsistem quando alicerçados na prática religiosa.

Dom Eugênio de Araújo Sales é arcebispo do Rio de Janeiro